



Real Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vizela

FUNDADA EM 8 DE MAIO DE 1877

TELEFONE: 253 489 100 - FAX 253 489 109 - APARTADO 1, 4815-901 VIZELA

E-mail: secretaria@bvvizela.pt - www.bvvizela.pt

Comunicado,

Da Mesa da Assembleia Geral da Real Associação de Bombeiros Voluntários de Vizela

Agraciada com o Título de «Real» Carta Régia 10-6-905
Reconhecida de Utilidade Pública Decreto de 8-5-929
Cavaleiro da Ordem de Benemerência. Decreto de 24-4-941

Medalha de Ouro «Duas Estrelas da Liga dos Bombeiros Portugueses» 5-4-950

Medalha de Ouro da Cidade de Guimarães, 5-5-950

Louvor da Casa do Povo de Vizela, 30-4-956

Louvor da Santa Casa da Misericórdia de Vizela, 30-5-956

Diploma de Honra dos Bombeiros Vol. do Porto, 29-8-956

Louvor da Liga dos Bombeiros Portugueses, 23-11-956

Sócio Honorário dos Bombeiros Voluntários de Fafe, 1-6-957

Louvor da Câmara Municipal de Fafe, 24-7-961

Instituição Beneficentia da Santa Casa da Misericórdia de Vizela, 14-3-964

Cruz Vermelha de Mérito da Cruz Vermelha Portuguesa, 8-7-967

Louvor da Sociedade Protectora dos Animais, 29-12-968

Medalhas em 8-5-957:

Medalha de Gratidão em Ouro dos B. V. de Felgueiras

Medalha «Ao Mérito» em Ouro dos B. V. de Espôsende

Medalha de «Mérito» em Ouro dos B. V. de Barcelos

Medalha «1º Centenário» em Ouro dos B. V. de Braga

Medalha de Prata do Futebol C. Vizela

Medalha de «Bons Serviços» em Ouro da Junta de Freguesia de S. Miguel das Caldas

Medalha de «Gratidão» em Prata da Junta de Freguesia de S. João das Caldas

Medalha de Prata da Junta de Freguesia de Nespereira

Medalha de Honra do Município - Grau Ouro, 19-03-2005

Medalhas em 13-05-2012:

Fenix de Honra da Liga dos Bombeiros Portugueses

Medalhas de Mérito de Protecção e Socorro do Ministério da Administração Interna

Salva de Prata de Reconhecimento e Gratidão da Vila de Moreira de Cónegos, 22-06-2014

Medalha de Mérito de N.ª Sn.ª da Conceição de Vila Viçosa - Padroeira do Reino 21-10-2018

Louvor de Sua Excelência o Senhor Ministro da Administração Interna «Diário da República» 26-5-977

Crachá de Ouro da Liga dos Bombeiros Portugueses, 7-10-978

Constituí factos do conhecimento geral que as actuais circunstâncias de pandemia epidémica decorrente do CONV 19, levaram as autoridades nacionais e locais a tomarem medidas com vista à protecção da saúde pública e de cada um de nós.

Cuidados e precauções que, cabendo em primeira linha às referidas autoridades, deverão ser acatadas e respeitadas por todos sem excepção.

Assim sendo e sem necessidade de mais considerações, ouvidos que foram os Ex.mos Senhores Presidentes dos restantes Órgãos Sociais da RAHBVV, respectivamente da Direcção e do Conselho Fiscal e, bem assim, os demais Membros da Mesa da Assembleia Geral,

Usando das prerrogativas que, legal e estatutariamente, lhe são conferidas, não obstante o respectivo Aviso Convocatório se encontrar de há muito elaborado e assinado, enquanto as autoridades nacionais competentes não levantarem as medidas de contenção em vigor, o signatário, na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia Geral, por tempo indeterminado, decide não convocar a reunião magna estatutariamente prevista para os efeitos do determinado no Nº 3, primeira parte, do artigo 19º dos Estatutos da RAHBVV, ou seja, para a prestação de contas respeitantes ao exercício de 2019.

Oportunamente, quando para tal estiverem reunidas as condições de saúde e de segurança aceitáveis, proceder-se-á à convocação da citada Assembleia Geral.

Até lá, formulamos votos de que todos possamos, com espírito de solidariedade e humanismo, de forma rápida e segura, ultrapassar este momento de grande preocupação social.

Caldas de Vizela, 12 de Março de 2020,

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

(Armando Fernando Duarte Faria),